

ATO Nº 023/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, em especial o art. 17, inciso VI, alínea c, da Lei Complementar nº 51/2008,

Considerando as férias (07/01/2014 a 05/02/2014 – Portaria nº 933/2013), a concessão de Licença Médica (06 e 07/02/2014) e a fruição de Recesso Natalino (10 a 22/02/2014 – Despacho nº 031/2014) do Promotor de Justiça de 3ª entrância, Pedro Geraldo Cunha de Aguiar;

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo CNMP nº 0.00.000.000732/2011-61;

Considerando o art. 65, § 1º, do RICNMP c/c art. 179, § 2º, parte final, da Lei Complementar nº 51/2008,

R E S O L V E :

Art. 1º SUSPENDER por 50 (cinquenta) dias, a partir de 19 de março de 2014, o Promotor de Justiça de 3ª entrância **PEDRO GERALDO CUNHA DE AGUIAR** do exercício do cargo, em face do art. 179, incisos III e VI, da Lei Complementar nº 51/08, com as consequências do § 2º do mesmo dispositivo.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 14 de março de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça